



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2012

MESA: PRESIDENTE: Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD).

SECRETÁRIOS: José Luís Gaspar Campos (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD).

HORA DE ABERTURA: 09h45m.

PRESENCAS: Daniel David Gomes Martins (PS), Manuel Monteiro Casais (PSD), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), João Heitor Girão Vieira (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), Manuel de Almeida e Silva (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS).

Esteve igualmente presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal, António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo em representação da Câmara Municipal e os Srs. vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Olga Maria Coutinho de Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho de S. Pedro do Sul.

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FALTAS: Fernando Tavares Rodrigues (PSD) por motivos de saúde e José António Ferreira Pinto Sargento (PS) por motivos profissionais.

ORDEM DE TRABALHOS

1- Período Antes da Ordem do Dia;**2- Período da Ordem do Dia:**

2.1- Proposta apresentada pela mesa da Assembleia Municipal sobre “**Constituição de um Grupo de Trabalho para análise da situação concelhia face ao Projeto de Revisão Administrativa**, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2022, de 11 de Janeiro;

2.2- **Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de São Pedro do Sul**, nos termos do disposto na alínea l do art.º 17 da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro;

2.3- **Análise da Informação Sobre a “Atividade e Situação Financeira do Município”**, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2.4- Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Declaração de Interesse Municipal da Obra de Construção da Etar de Pouves**”, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2022, de 11 de Janeiro;

2.5- Discussão e Votação de Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul para a inventariação dos prédios urbanos devolutos e em ruína, para os efeitos de eventual aplicação do disposto no artigo 112.º, n.º 3 do Código do IMI, proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda;

2.6 - Discussão e Votação de Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul para a elaboração de um estudo que defina áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, para os efeitos de eventual aplicação do disposto no artigo 112.º, n.º 6 do Código do IMI., proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

2.7 - Discussão e Votação de Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul para a inventariação dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, para os efeitos de eventual aplicação do disposto no artigo 112.º, n.º 9 do Código do IMI, proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.

2.8 – Discussão e votação de propostas e moções relativas à reorganização territorial das autarquias locais, proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.

Correspondência recebida:

Da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício nº 281 datado de 27/01/2012 referente a “Inclusão de propostas na Ordem de Trabalhos”;
- Informação datada de 16/01/2012 da Diretora de Departamento de Administração Geral referente a “Requerimento do Bloco de Esquerda”.

Publicações:

- Revista Ecos da Gravia nº 197 e 198 referentes aos meses de novembro e dezembro de 2011;
- Jornal das Misericórdias referente aos meses de novembro e dezembro de 2011;
- Jornal do STAL nº 100 referente ao mês de dezembro de 2011.

Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão:

- Ofício nº 83 datado de 05/01/2012 referente a “Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2012”.

Assembleia Distrital de Viseu:

- Ofício nº 38/2011 datado de 15/12/2011 referente a “Sessão Ordinária de dezembro – Eleição da Mesa”;
- Ofício nº 29/2011 datado de 15/12/2011 referente a “Envio de Ordem de Trabalhos referente à Sessão Ordinária de Dezembro”.

Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões:

- Ofício Circular datado de 06/12/2011 referente a “Plano de Atividades e Orçamento do exercício económico de 2012.”

Ofícios:

- Do Sr. Deputado Municipal Mário António Almeida datado de 06 de dezembro de 2011 solicitando a documentação para a sessão da Assembleia Municipal de 12/12/2011;
- Do Sr. Deputado Municipal Fernando Miguel Tavares Pereira datado de 06 de dezembro de 2011 solicitando a documentação para a sessão da Assembleia Municipal de 12/12/2011;
- Do Grupo Parlamentar do PCP datado de 18/01/2012 enviando resposta ao ofício nº 18;
- Ofício do Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes datado de 05 de dezembro de 2011 solicitando a suspensão do mandato;
- E-mail da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul datado de 7/12/2011 solicitando gravação da sessão da Assembleia Municipal de 19/09/2011;
- E-mail do Sr. Deputado José Sargento solicitando a justificação da falta para a sessão da Assembleia Municipal de 12/12/2011;



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail do Sr. Deputado Rui Costa datado de 15/12/2011 enviando em anexo requerimento referente a “Custos com Pessoal”;
- E-mail da Junta de Freguesia de Vila Maior datado de 16/12/2011 solicitando a sua justificação de falta na sessão da Assembleia Municipal de 12/12/2011;
- E-mail da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul datado de 09/01/2012 solicitando gravação da sessão da Assembleia Municipal de 12/12/2011;
- E-mail dos Deputados Municipais do Bloco de Esquerda datado de 30/01/2012 solicitando a inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos da Sessão de 06/02/2012;
- E-mail do Sr. Deputado Miguel Almeida e Costa datado de 30/01/2012 comunicando a sua indisponibilidade em comparecer na Sessão de 06/02/2012, solicitando a sua substituição;
- Ofício da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de São Pedro do Sul datado de 30/01/2012 referente a “Nomeação de dois elementos para a C.P.C.J de S. Pedro do Sul”.

Boas Festas:

- Da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa;
- Misericórdia de S. Pedro do Sul.

A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal propôs um voto de pesar, bem como um minuto de silêncio pelo falecimento, muito recente, da mãe do Sr. Deputado Municipal Manuel Silva. O Sr. Deputado Municipal Manuel Silva também propôs um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. José Fernandes, uma vez que foi um homem a quem a freguesia de Sul deveu muito, e que também foi presidente de junta. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor, 6 abstenções e um voto contra, aprovar a ata da sessão referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do **Período Antes da Ordem do Dia**, para discussão de assuntos de interesse local, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

O Sr. Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (B.E.) iniciou a sua intervenção mencionando que na execução do pacote de medidas inscritas no memorando de entendimento entre o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o FMI existe um parâmetro que é o da redução de serviços públicos nos vários concelhos. Fez uma chamada de atenção relativamente ao encerramento do tribunal, em que se verificou uma atitude deplorável do Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, que disse que não percebia como é que em Vouzela tiravam tudo e deixavam lá o tribunal. Isto quer dizer que poderão jogar concelhos contra concelhos, presidentes de câmara contra presidentes de câmara, para conseguirem retirar do concelho os serviços públicos. Manifestando que a defesa dos serviços públicos não se faz com os concelhos de costas viradas, mas sim com a colaboração e com a solidariedade de todos. Por enquanto S. Pedro do Sul ainda

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

não foi contemplado, pelo menos por enquanto. Já perdeu serviços de agricultura, serviços que estão muito reduzidos, serviços públicos, etc. Apelou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que tivesse todas as cautelas na abordagem destas temáticas. Questionou o Sr. Presidente sobre o concurso, que já foi lançado, das obras de requalificação urbana da cidade de S. Pedro do Sul, em que existe uma situação que o preocupa, que é a demora na conclusão das obras que poderá trazer danos irreversíveis para o comércio e para o turismo local, dando o exemplo daquilo que aconteceu em Viseu, na rua direita e na rua Alberto Sampaio. Mencionou que em S. Pedro do Sul se vai fazer uma intervenção que vai desde a praça Solar da Lapa, passando pela rua direita e que vem até ao jardim e rua de Camões, que são artérias onde ainda existe, apesar das dificuldades, uma considerável presença do comércio tradicional. Questiona se a obra vai ser feita toda de seguida, uma vez que tem um prazo de execução relativamente longo, ou se vai ser seccionada, para permitir que continuem partes dessas ruas e dessas praças a funcionar enquanto as outras estão em obras, ou é para fazer tudo de uma vez? É que fazer esta obra toda de uma só vez, e condicionar o trânsito trará consequências catastróficas para o comércio e até para a própria vida dos moradores dessas áreas. Esta é uma questão preocupante, ainda que a obra seccionada possa ficar mais cara, é um critério de escolha pública que o município tem de fazer, entendendo que era preferível acautelar e prevenir esse tipo de riscos que têm os efeitos conhecidos em muitos lados. O Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD) menciona que a sua intervenção vem no seguimento do parecer do Sr. Deputado Rui Costa, e que é uma situação que já não vem deste governo mas sim de trás, desde há muitos anos, encerrando o país aos bocadinhos, fechando os serviços, encerrando as instituições. Levam tudo e o interior vai ficando cada vez mais vazio e agora a “machadada” final é o encerramento de algumas freguesias. Cada um percebe, se fizer uma reflexão, o que está na base deste documento que levará agora ao encerramento de algumas juntas de freguesias. Ao que se sabe, o concelho de ministros já deve ter aprovado um documento que leva ao encerramento de algumas freguesias do concelho, confessando que tem muita dificuldade em compreender a situação, pois não se entende um interior que cada vez mais está despovoado e, em que o Estado tem feito ao longo dos anos exatamente o contrário do que deveria fazer. Basta olharmos para a nossa história, perceber como faziam os exploradores quando descobriam novas terras. Neste momento o estado tem feito tudo ao contrário, isto é, assim que percebe que desaparece uma pessoa numa aldeia, a 1ª coisa que fazem é olharem para os números e ver se há possibilidade de se encerrar alguma coisa. Neste caso encerra-se a freguesia. O estado devia ser o último a fechar “a porta e a apagar as luzes” e tem sido o primeiro a fazer, não sabendo quais as consequências futuras, mas o que é certo é que esta situação não é nada boa para ninguém, muito menos para aquelas aldeias que estão mais deslocalizadas, mais afastadas dos centros de decisão. Mencionou que tem muita dificuldade em compreender esta nova lei e o fecho de freguesias, até pelo aspeto económico. Se se pensar bem, não faz nenhum sentido, até por aí. O que se diz com esta nova lei é que com o encerramento de freguesias se vai ganhar escala. Mas a escala não trás só coisas boas, 1 euro gasto numa freguesia representa 5 euros pela administração central. Um euro é muito mais bem gasto numa freguesia, do que na administração central. Não sabe se a relação será de um para cinco, mas que andarás muito próximo. Confessa que não percebe esta lei. O país se ainda não encerrou no interior, o deve ao poder local que impede que o façam. O que lhe parece é que o memorando da TROIKA tem as costas largas: em alguns casos pode-se reerguer o memorando, como é o caso dos TSU’s, etc., noutras casos tem que se cumprir a lei à risca. É muito crítico em todo este processo, não percebendo como é possível quererem encerrar freguesias só pelo facto de serem pequenas, dando a ideia de que as freguesias pequenas

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

não funcionam, que funcionam só as grandes. Se às vezes é verdade, isso muitas vezes também é mentira. O Sr. Deputado Municipal José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD) efetuou a leitura que a seguir se transcreve: “A empresa que efectua a recolha do lixo, no Concelho de S. Pedro do Sul e em concreto na Freguesia de Sul, não tem feito uma recolha regular em alguns locais, eliminou alguns pontos de recolha que serão necessários nomeadamente na época de Verão, quando existe um aumento substancial da população e o mais grave de tudo estão a mudar contentores de locais habituais. Chamo aqui à atenção, da Câmara Municipal para que tome uma posição junto da CESP, no sentido de salvaguardar em primeiro lugar os interesses dos munícipes pelas seguintes razões: 1. Tem de existir uma certa flexibilidade, para a aplicação da lei existente, no que respeita à obrigatoriedade de existir um contentor em cada 200 metros, pois não nos podemos esquecer da nossa população mais envelhecida tem enormes dificuldades em percorrer estas distâncias para levar o lixo e muitos deles não o conseguem porque necessitam de muletas ou bengalas para se poderem movimentar; 2. Foi deliberado aplicar uma taxa mensal de 2,00€/habitação, nesta Assembleia Municipal para a recolha dos resíduos sólidos urbanos.”; “Chamo aqui à atenção, da Câmara Municipal para a necessidade urgente da reparação do muro de vedação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Sul, sob pena de desabamento sobre campas e jazigos, provocado pelas raízes de duas árvores públicas de grande porte que ali existiam e de até à data não ter havido qualquer desenvolvimento em relação aos ofícios enviados n.ºs 75 e 137 datados respectivamente de 14/04/2011 e 11/07/2011.” O Sr. Deputado Municipal José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD) iniciou a intervenção mencionando que a estrada que liga a Arada-Coelheira ao S. Macário e Alto de Gourim a Sá está em muito mau estado de conservação, uma vez que contribuiu significativamente para uma grande parte da receita que esta câmara aufer, dado os aerogeradores eólicos dos parques de S. Macário e também o da Coelheira/Arada serem instalados por ali e a manutenção é feita por essa via. A estrada está deplorável, são valetas que não estão regularizadas, é o pavimento que está totalmente degradado, há uma cratera enorme junto ao parque eólico Arada/Coelheira. Relativamente aos trabalhos de correção da CAOP mencionou que na última sessão da Assembleia Municipal foram distribuídas as cartografias às juntas de freguesia respetivas, mas que as juntas já as tinham dos Censos. Mencionou também que era bom que houvesse um procedimento sobre o que é que têm que fazer com essas cartas, e que alguém da parte da mesa, ou da parte da Comissão lhe explicasse o que tem sido feito, apelando ao trabalho da Câmara Municipal e dos técnicos da Câmara Municipal porque se apontou o mês de abril do corrente ano como término dos trabalhos, e até agora ainda nada foi feito e em junho ou julho vai-se ter a tal “trapalhada”, com as limitações das freguesias, com as extinções e com as fusões. Era bom que ao menos as freguesias que forem extintas, se forem excluídas, saibam quais é que foram os seus limites com terceiros. O Sr. Deputado Municipal António Lopes Ribeiro (PSD) questionou a Câmara Municipal relativamente à central elétrica, que tem a sua albufeira para os lados de Drizes, no Rio Vouga, que deixou de funcionar há cerca de 4 meses. Constou-lhe que existe um projeto, ou que a autarquia teria um projeto de viabilização daquela central. Se efetivamente é verdade, gostaria que esclarecesse esta Assembleia Municipal sobre exatamente aquilo que se passa em relação a este assunto. Solicitou também esclarecimentos sobre o Centro Escolar de S. Pedro do Sul: qual a situação do processo, se está previsto o início das obras, qual o prazo de execução, etc., uma vez que na última sessão o assunto ficou “no ar”. O Sr. Deputado Municipal Manuel de Almeida e Silva (PSD) iniciou a sua intervenção agradecendo o minuto de silêncio em memória da sua mãe. Fez uma chamada de atenção à Câmara Municipal sobre uma

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

situação que verificou, junto à entrada da cidade, quem desce, junto à antiga “Casa Portelo”, onde vive o “Sr. Balula”, e onde o Sr. Pinto, construtor civil, edificou várias moradias, a retirada de caixotes do lixo. O que acontece é que as pessoas, moradores ali da zona, continuam a deitar o lixo, acumulando uma série de sacos ou pior, nem em sacos está, o que provoca mau cheiro. Não é um bom cartão-de-visita para quem vem do lado de Negrelos, ou da estação do caminho-de-ferro, ou até de Drizes para S. Pedro do Sul. Acontece também que os moradores daquela zona se queixam. Relativamente ao fecho de serviços públicos, a que o Deputado Mário Almeida se referiu, mencionou que realmente vão fechar alguns tribunais e as comarcas vão ficar apenas nas sedes de distrito, ou seja, S. Pedro do Sul irá continuar a funcionar mas como secção da comarca de Viseu e quem preside a todas as secções vai ser o juiz presidente do Tribunal de Viseu. O fecho de alguns tribunais talvez se justifique, agora o que está a acontecer é que vão sair de uma série de localidades do país, tribunais, repartição de finanças, uma série de serviços públicos, que acaba por levar à desertificação, porque parecendo que não, estes serviços trazem bastante movimento aos concelhos onde existem, o que vai trazer uma maior desertificação. Qualquer dia, os concelhos do interior são habitados só por idosos e por pessoas de meia-idade. Isto está a levar a que haja uma série de pessoas a viverem sozinhas e que estão a morrer. As pessoas ou emigram ou deslocam-se para o litoral, o que trás para as grandes cidades todos os problemas sociais que se conhecem, porque não vai haver emprego para todos, e há um acréscimo de problemas de criminalidade. Portanto não se pode ser mais “troikista” que a TROIKA, porque há vida para além dos números embora seja importante reduzir a dívida e o défice, mais importante do que o controlo das contas públicas é fazer crescer a economia, criar emprego. Era o que estava prometido para a última Cimeira Europeia, não foi decidido nada que propicie o crescimento económico, não bastam os subsídios comunitários para que desempregados, e jovens andem em cursos profissionais, para as estatísticas baixarem os números do desemprego, o que não resolve nada em termos práticos. O Sr. Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (B.E.) mencionou que ouviu atentamente a intervenção do Sr. Deputado Manuel Silva e gostou. Questionou o Sr. Deputado sobre se tinha conhecimento que no acordo da TROIKA se previa o encerramento de 40% das repartições de finanças, a extinção de autarquias; se tinha consciência que no acordo da TROIKA se previa o encerramento e a reorganização do mapa judiciário. É que por vezes temos que ser consequentes. O Bloco de Esquerda foi castigado por não ter ido falar com a TROIKA, reconhecendo que de facto foi um erro. A verdade é que o povo português por uma larga maioria, especialmente no interior, votou de forma esmagadora nestas propostas e talvez fosse bom perceber quais são os mecanismos da nossa democracia. Mencionou que não é daqueles que acredita que o povo foi enganado, o povo sabia muito bem em quem votou. Agora é estranho, em termos democráticos, que se continuem a ter este tipo de discurso, dizendo que o povo foi enganado, outros dizem que estas medidas são incorretas. Mas a verdade é que receberam, expresso ou tacitamente, o apoio da esmagadora maioria da população. E agora o que se faz? Essa é a grande questão. Será que o Sr. Deputado Manuel Silva tinha consciência que essas medidas estavam devidamente consignadas? O Sr. Deputado Municipal Manuel de Almeida e Silva (PSD) esclareceu que tinha conhecimento de tudo o que foi mencionado pelo Sr. Deputado Rui Costa, e que no cômputo geral concorda com o acordo que foi feito pela TROIKA, porque alguém levou o país à situação em que está. Agora há certos aspetos parcelares com os quais não está de acordo, e que já os mencionou publicamente. Teve reservas e discordou de muita coisa porque não vive agarrado a dogmas e é sempre um crítico mesmo daqueles com quem se identifica e com quem apoia. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que em relação ao encerramento do

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

serviço mencionado pelo Deputado Rui Costa, S. Pedro do Sul tem sido privilegiado, uma vez que não encerrou nenhum serviço embora estejam a decorrer algumas reestruturações, nomeadamente no Instituto de Emprego, não só em S. Pedro do Sul, mas também em Tondela. Mas uma coisa é a realidade, o efeito de escala faz-se sentir, e isso é uma tendência, não só em Portugal. Obviamente que vai haver o agrupar de muitos serviços em vários concelhos. S. Pedro do Sul tem uma dificuldade que é a dispersão geográfica, e isso não é tido em conta. Relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sul, esclareceu que a recolha do lixo é uma prestação de um serviço e como tal, tem que ser paga pelo consumidor, ou seja, não pode haver dinheiro do orçamento de estado a financiar. Fazer a recolha e o tratamento do lixo nesta vasta zona, que é o concelho de S. Pedro do Sul, com cerca de 340 Km² e cerca de 17.000 habitantes, custa cerca de 500.000€, pagando os municípios cerca de 150.000€. Relativamente às obras de requalificação urbana, questão colocada pelo Deputado Rui Costa, esclareceu que as obras não podem ser feitas todas ao mesmo tempo. As obras começarão pela rua de Camões, que logo por si, já trás alguns incómodos. Depois da rua de Camões será o largo da Cerca, depois a praça do Solar da Lapa, que será aquela que irá trazer menos incómodos em termos de trânsito, uma vez que ali não circula muito trânsito, a não ser aquele que se dirige mesmo para lá. Relativamente ao problema do cemitério de Sul esclareceu que o cemitério é um equipamento de património particular da junta de freguesia. A Câmara pode colaborar, por deliberação camarária, porque tem que ser o beneficiário da receita da venda das sepulturas a fazer o muro, ou seja, tem que ser deliberado pela Câmara porque é uma obra que é num espaço que não é municipal. Relativamente à questão apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que na altura fez-se uma opção, certa ou errada, que foi ter-se feito a ligação da freguesia de Candal a S. Pedro do Sul, pela Landeira, tendo sido aí investido, pelas eólicas, algum dinheiro. A ligação do Alto de Gourim a Sá ficou secundarizada embora se saiba que passa por lá o serviço de reparação das torres eólicas. Relativamente à questão da CAOP mencionou que é um assunto que deve ser a Assembleia Municipal a pronunciar-se. Relativamente á questão colocada pelo Eng.º Lopes Ribeiro esclareceu que a Central de Drizes tem uma concessão que foi feita à EDP. À EDP, neste momento, não lhe compensa explorar, mas compensa-lhe ter os níveis que eles são obrigados dentro da produção de energia, a terem alguns equipamentos que não são poluentes, servindo-lhes para a cota, mantendo aquele equipamento parado. Explicou que já foram feitas diligências na entidade competente, pretendendo-se, se a EDP não tiver interesse em explorar, que pelo menos permita a exploração por parte do município, uma vez que poderia ter algumas vantagens na sua exploração, e poderia ter um aproveitamento para fins turísticos. Mas a EDP não quer largar a concessão. Em relação ao Centro Escolar esclareceu que é uma obra que se conta, se não houver nenhum percalço, mesmo em termos do procedimento concursal, que em finais de março, princípios de abril esteja já em andamento, tem um prazo de conclusão de 18 meses, sabe-se que não é uma obra fácil porque é uma obra que envolve um investimento de quatro milhões de euros, e poderá haver algum atraso mas aquilo que se está a tentar é que pudesse haver um aproveitamento no ano escolar 2013/2014. Esse é que era o grande objetivo, e que é possível atingi-lo.-----

O Sr. Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) propões que o ponto 2.1 e 2.8 da Ordem de Trabalhos fossem discutidos em conjunto, o qual a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****ORDEM DO DIA:****PROPOSTA APRESENTADA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE “CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO CONCELHIA FACE AO PROJETO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA” E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS E MOÇÕES RELATIVAS À REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA. -----**

A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sua intervenção esclarecendo que foi aprovado, em Conselho de Ministros, um novo documento sobre a revisão administrativa e impõe-se que, pela importância do tema, a Assembleia Municipal trate este assunto com o máximo de cuidado e ponderação, tendo em conta também que será chamada depois a apresentar um parecer relativamente a esta matéria. Daí fazer todo o sentido constituir um grupo de trabalho para analisar a situação até porque é evidente que todos estão muito sensibilizados para esta temática mas deverá haver aqui um núcleo, digamos, que vai acompanhar e estabelecer todos os contactos com as freguesias para um melhor tratamento desta situação. Portanto é isto que fundamenta esta proposta e de algum modo também tem que dizer que a criação deste grupo de trabalho neste momento implica a suspensão do grupo de trabalho que foi constituído no seio desta Assembleia para tratar as delimitações das freguesias porque parece-lhe que não faz muito sentido estar a fazer acertos de confrontações entre as freguesias, quando depois tudo poderá ser alterado. Portanto a proposta de criação deste grupo de trabalho trará implícita uma segunda proposta que é a suspensão do grupo de trabalho, que depois poderá continuar, ou não, face à reorganização que for tornada efetiva neste concelho. O Sr. Deputado Rui Pedro Costa Lopes (BE) mencionou que foi aprovada uma proposta de lei cujo conteúdo ainda não é público, não tendo sequer dado entrada na Assembleia da República, até este dia, nada sobre a reorganização das freguesias. Portanto neste momento, entende que a constituição deste grupo de trabalho pode ser prematura porque ao contrário do que dizem, é bom que seja esclarecido: a) não haverá reorganização sem haver a proposta de lei aprovada e promulgada pelo Sr. Presidente da República e, portanto apontar para junho ou julho será a data em que será publicado o diploma enquadrador. Esta proposta de lei do governo antes de junho ou julho não estará publicada em diário da república. Portanto nesse sentido, tudo o que se possa vir dizer é absolutamente prematuro. Haverá outras propostas, haverá intervenções institucionais. Esta proposta de lei terá que ter audição da Associação de Municípios, da ANAFRE, terá que oferecer também a audição às Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira. Agora há um critério que faz crer que este grupo de trabalho pode ser útil. Sugeriu que fosse criada uma comissão com a incumbência de proceder a um estudo pormenorizado das freguesias, estudando as suas raízes históricas, a sua evolução demográfica, os serviços que têm instalados, a distância às restantes freguesias; ou eventuais freguesias com as quais possam fundir. Que se faça esse debate para ganhar tempo, porque depois os períodos serão apertados, uma vez que as autarquias têm 60 dias para emitir parecer, não sabe se a proposta de lei mantém os 60 dias se avança para os 90 dias. Se for para constituir uma comissão para começar a fazer esse estudo, para começar a ouvir as populações, para começar a tomar o pulso, e isso é um trabalho muito grande, que tem de ser

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

feito. Agora se for para constituir uma comissão para exercer competências relativamente a um diploma que não está ainda aprovado, não faz muito sentido e se por ventura viesse uma fiscalização do Tribunal de Contas ou da Inspeção Geral de Finanças eram capazes de perguntar o que andavam aqui a fazer? A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a proposta tinha como necessidade, que existe, da Assembleia Municipal vir a ter que se pronunciar sobre esta matéria e começar a preparar todo esse trabalho. Portanto, quando se diz que seria para fazer um estudo das freguesias, em articulação com as freguesias, isso estaria no espírito deste grupo de trabalho, porque obviamente depois não será num mês que o grupo de trabalho poderá levar a cabo uma tarefa a esse nível. Portanto é a proposta que está, e gostaria também que algumas pessoas se pronunciassem. O Senhor Deputado Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS) mencionou que este é o ponto mais importante desta sessão. Mencionou também que o Grupo Municipal do partido socialista é efetivamente contra a extinção de qualquer freguesia neste concelho. A ser constituída essa comissão, a qual poderão estar de acordo com ela, mas acima de tudo o que é importante dizer é que efetivamente não concordam com a extinção de freguesias neste concelho. Está-se a falar de importâncias insignificantes. Seja como for o que entendem é que devia de sair daqui um documento de uma tomada de posição, forte, desta Assembleia, para efetivamente se comunicar ao governo que se está contra a extinção das freguesias. O Senhor Deputado Municipal José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD) menciona que relativamente a esta matéria dá o exemplo do município de Pampilhosa da Serra, em que seguiu o que estava proposto no documento verde da reforma administrativa. Criou um grupo de trabalho que vai fazer uma proposta ao governo com a fusão de quatro freguesias, duas a duas, e em vez das 10 que tem, passará a ter oito. Por isso, acha que é conveniente haver um grupo de trabalho que estude o mesmo trabalho, porque a decisão não deve ser com sentido de decisão final e sempre um trabalho de parecer. Relativamente à integração da comissão que estava constituída para a CAOP e como proponente, não estava a pensar na extinção, ou na fusão, estava a pensar em corrigir uma situação que desde 1998 prevalece. É uma injustiça com bastante prejuízo para algumas freguesias que estão debilitadas a nível de área no panorama que têm, só na freguesia de Carvalhais são mil hectares, e portanto, na sua opinião os trabalhos não devem ser suspensos. Podem ser e quanto muito, integrados nessa outra comissão. Mas se a outra comissão vai estar a dedicar-se mais aos assuntos que tem a ver com as características, com as perspetivas das freguesias que vão ser extintas, ou não, não está a fazer o outro trabalho, que é um trabalho mais técnico. Por isso se for para fazer andar o trabalho da comissão, que até agora não andou. O Senhor Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS) iniciou a sua intervenção fazendo uma breve retificação à intervenção do Deputado Vítor Figueiredo, uma vez que não é toda a bancada do Partido Socialista que é contra a extinção das freguesias e municípios. Mencionou que é a favor da extinção dos municípios tendo que se ver em que condições isso é proposto e é feito e depois, então decidirão em concreto. Agora por princípio, menciona que é a favor, não só da extinção das freguesias mas também da extinção dos municípios, e invertendo a ordem até é mais favorável à extinção dos municípios do que das freguesias. O Senhor Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD) iniciou a sua intervenção mencionando que partilha, um pouco, da ideia do Deputado Vítor Figueiredo, que de um modo geral, também está contra a extinção. No entanto, contra a força da lei não há argumentos possíveis. É um facto que se vai ter que lidar, por mais protestos que se façam na Assembleia Municipal, não se vai conseguir nada. Este grupo de trabalho pode pelo menos estudar e tentar minorar os danos que aí vêm. O Senhor Deputado

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Municipal Manuel de Almeida e Silva (PSD) mencionou, que em relação à intervenção do Senhor Deputado Mário Almeida, que os protestos talvez valham a pena se todas as autarquias, (câmaras, juntas, assembleias municipais, etc...) fizerem chegar a Lisboa que estão descontentes, talvez até haja algum recuo porque repare-se, houve protestos em relação à TSU, houve um recuo; em relação à meia hora a mais de trabalho “à borla”, houve protestos sindicais, houve uma greve geral no dia 24 de novembro e no acordo que foi feito na concertação social, a meia hora não foi aprovada. No cômputo geral, acha que foi um acordo bem feito embora discorde também de alguns pontos. Talvez valha a pena protestar, porque em Lisboa precisam de todos para voltarem a estar no poder e até o PS, que está na oposição precisa. Precisam dos autarcas e do povo português pertencente a cada autarquia para fazerem campanha para serem eleitos. O Senhor Deputado Municipal Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD) questionou a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal se o grupo de trabalho que irá ser constituído já tem alguma ideia definida, ou contra ou a favor da extinção das freguesias, ou seja, em que consiste este grupo de trabalho. A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que não vai ser o grupo de trabalho que vai tomar decisões a favor ou contra. O objetivo é fazer um estudo e um trabalho de levantamento das características das freguesias para depois, mais tarde, quando a Assembleia Municipal for chamada a intervir já ter as coisas preparadas, e a análise do concelho toda feita para poder fundamentar o seu parecer, até porque, tudo leva a crer, que as próprias assembleias de freguesia também terão que debater, analisar e tomar decisões importantes sobre esta matéria. Este grupo vai mais fazer um levantamento, um tratamento dos dados para depois proporcionar à assembleia toda essa informação para que depois então se elabore um parecer, que também tudo indica que seja a Assembleia Municipal que terá que elaborar um parecer relativamente à posição do município. É precisamente para trabalhar nisso, uma vez que é uma questão demorada, que não se resolve de um dia para o outro, precisamente para que haja uma interpretação correta é preciso tempo. Portanto não é numa semana, nem mesmo num mês que esta Assembleia poderá cabalmente dar resposta a todo este trabalho. Independentemente da lei que irá ser aprovada este trabalho terá que ser feito. Explicou que tem que se ver esta matéria numa perspetiva racional e para isso tem que se recolher o maior número de dados possíveis, estar muito em contacto com as freguesias, fazer um levantamento das suas características, das suas necessidades, mesmo das suas posições, ajudar as freguesias a criar a dinâmica de reflexão local e isso não se faz num mês. O Senhor Deputado Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS) mencionou que a Sr.^a Presidente fez muito bem em trazer este assunto a discussão. Este assunto, é um assunto que tem sido discutido à face daquilo que o Governo prevê. Está-se a falar de uma matéria muito complicada. Mencionou que já teve o cuidado de se reunir com aquelas freguesias que poderão ser extintas e foi opinião unânime de efetivamente estarem todos contra. Como é que podem estar a reunir-se para decidir qual a freguesia que vai ser extinta. É um tema demasiado complexo para se vir aqui tomar uma posição. O Sr. Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) menciona que em relação a esta comissão e a toda a discussão que aqui se está a ter é porque não foi apresentada uma proposta a esclarecer sobre quais os objetivos, claramente quais são as competências e qual o término do prazo para fazer determinado tipo de trabalhos. Sugeriu que fosse constituída uma comissão para o acompanhamento da reforma da administração local. Havendo a composição, dar-se-ão sugestões. Esta comissão tem como competências acompanhar os procedimentos legislativos no âmbito da reforma da administração local, fazer um estudo relativamente às freguesias integradas no concelho de S. Pedro do Sul e preparar esse estudo, até abril deste ano. Abordar as questões históricas, as distâncias aos

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

serviços e as conveniências, fazendo para isso uma primeira audição. Em relação à CAOP julga que os trabalhos não devem ser suspensos e que era bom que os mesmos acelerassem no próximo período. Entende que as duas comissões devem seguir em atividade. Após discussão da proposta apresentada pela Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor, aprovar a constituição de um grupo de trabalho com os seguintes elementos: Maria Ester Vargas de Almeida e Silva, pela Bancada do Partido Social Democrata- Mário António de Almeida, pela Bancada do Partido Socialista- António Carvalho de Almeida Casais e pela Bancada do Bloco de Esquerda – Rui Pedro Costa Lopes. Os Senhores Deputados Municipais Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD) e Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD) não participaram na votação por não estarem presentes na sala. Mais concordou a Assembleia Municipal, por unanimidade, manter o Grupo de Trabalho da CAOP. De seguida passou-se à apresentação da proposta que a seguir se transcreve, apresentada pelo Bloco de Esquerda: “Em defesa da realização obrigatória de referendos locais, nas autarquias afectadas, quando esteja em causa a criação, extinção, fusão ou alteração territorial das autarquias locais. Considerando que: 1-O Governo anunciou a sua intenção de avançar com uma proposta de lei à supressão de freguesias, atendendo ao seu elevado número e à reduzida dimensão de muitas delas. 2-Igualmente anunciada está a intenção de proceder igualmente, mas de forma menos drástica em relação aos municípios. 3-A maioria das freguesias têm largas centenas de anos, porque oriundas das paróquias católicas, e no que aos concelhos respeita, muitos têm também centenas de anos, encontrando-se este mapa consolidado há mais de 150 anos. 4-A identidade local existe, e é arraigada, especialmente nas comunidades de menor dimensão populacional, que de acordo com os princípios orientadores da reforma em estudo, serão o principal alvo. 5-As autarquias locais são comunidades cuja existência dotada de autonomia local está legitimada por largas centenas de anos de construção de uma identidade comum, legitimidade essa que é anterior à legitimidade constitucional, sendo certo aliás, que a Constituição de 1976 as recebeu enquanto realidade pré-existente e, na sua vigência, não houve necessidade de, por via legal, ou qualquer outra, legitimar a sua existência e delimitação territorial. 6 – A Constituição de 1976 reserva para lei da Assembleia da República a divisão administrativa (artigo 164.º, alínea n), 236º, n.º4), exigindo assim a exclusiva competência do órgão legislativo dotado da legitimidade directa do voto dos cidadãos. 8- Igual exigência apesar de não ser feita quanto às freguesias, acaba por decorrer da [Carta Europeia da Autonomia Local](#), tratado internacional ao qual Portugal aderiu e se encontra vinculado, e que exige, no seu artigo 5º: **“As autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita”**. 9- A [Carta Europeia da Autonomia Local](#), introduz um novo elemento à discussão: a consulta, por via de referendo, quando a lei o permita. 10- Para o efeito, basta que a lei obrigue à audição dos órgãos das autarquias locais afectadas, e que esta audição tenha carácter vinculativo, com prazos adequados à realização de referendos locais, permitindo assim ouvir as populações quanto ao seu destino. 11-O Governo, apesar de preocupado com o cumprimento de compromissos internacionais que nem sequer a forma de tratado revestem, ou foram sequer escrutinados pela Assembleia da República e pelo Presidente da República (o que poderia abrir o perigoso caminho da fiscalização da sua constitucionalidade ou da sua submissão a referendo), teria por via da instituição do referendo a possibilidade de cumprir com esta obrigação internacional prevista no artigo 5.º da [Carta Europeia](#)

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

da Autonomia Local. 12- As freguesias que integram o Município de S. Pedro do Sul encontram-se muito dispersas territorialmente e muitas delas têm importante papel no assegurar da proximidade do Estado a populações maioritariamente compostas por pessoas idosas, e muito distantes de outros serviços públicos. A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 6 de Fevereiro de 2012, nos termos do artigo 53.º, nº1, alínea q) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera: **1 – Assumir a defesa da realização obrigatória de referendos locais, nas autarquias afectadas, quando esteja em causa a criação, extinção, fusão ou alteração territorial das autarquias locais. 2- Rejeitar a extinção de qualquer uma das freguesias que integram o Município de S. Pedro do Sul. 3-Remeter a presente moção a Suas Excelências o Presidente da República, o Primeiro Ministro, o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à ANAFRE.”** Analisada e discutida a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor dos Senhores Deputados José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), Manuel de Almeida e Silva (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.ª Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 6 abstenções dos Senhores Deputados Municipais Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Daniel David Gomes Martins (PS), João Heitor Girão Vieira (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS) e Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), aprovar a proposta mencionada em título. O Sr. Deputado Municipal José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD) apresentou a **declaração de voto**, a título pessoal, que a seguir se transcreve: “Eu acho que as freguesias que vão se extintas devem ser ouvidas, a sua população deve ser ouvida para se pronunciar se quer pertencer à freguesia A, B, C ou D. E as freguesias que recebem também devem, se calhar ter alguma pronúnciação sobre essa situação.

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Por isso, vota a favor desta moção porque sou a favor que se façam referendos locais em que se oiçam as populações das freguesias.” -----

ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, foram apresentadas duas propostas, a saber: Proposta A apresentada pelo PSD, na qual propõem: Dr.^a Isabela Almeida e Fernando Miguel Tavares Pereira; e Proposta B apresentada pelo PS conjuntamente com o Bloco de Esquerda, na qual propõem: João Heitor Girão Vieira e António Carvalho Almeida Casais. Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado, através do método de Hondt: Proposta A – 20 (vinte) votos; Proposta B – 13 (treze) votos, 1 (um) voto em Branco e 2 (dois) votos nulos. Perante tal votação, foram eleitos para representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Crianças e Jovens de São Pedro do Sul a Dr.^a Isabela Almeida e o Deputado Municipal João Heitor Girão Vieira.-----

ANÁLISE DA INFORMAÇÃO SOBRE A “ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO”. -----

Não tendo sido verificado nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal, passou à análise do ponto seguinte. -----

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE POUVES, PROPOSTA APRESENTADA PELO EXECUTIVO. -----

Analisada a proposta apresentada pelo Executivo, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Daniel David Gomes Martins (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), João Heitor Girão Vieira (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), Manuel de Almeida e Silva (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS),

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e uma abstenção da Senhora Deputada Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), emitir declaração de interesse municipal da obra referida em título. -----

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL PARA A INVENTARIAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS DEVOLUTOS E EM RUÍNA, PARA OS EFEITOS DE EVENTUAL APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 112.º, N.º 3 DO CÓDIGO DO IMI, PROPOSTA APRESENTADA PELO BLOCO DE ESQUERDA.-----

Os Senhores Deputados Municipais do Bloco de Esquerda apresentaram a proposta que a seguir se transcreve: “Recomenda à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proceda ao levantamento e identificação dos prédios urbanos devolutos há mais de um ano e dos prédios urbanos em ruínas. Considerando que: 1 - O Código do IMI prevê mecanismos de diferenciação das taxas aplicáveis aos prédios urbanos em cada município, designadamente em função da de o prédio urbano se encontrar devoluto há mais de um ano, ou do seu estado de ruína, nos termos do artigo 112.º, n.º 3, em que se prevê a possibilidade de aplicação, respectivamente da taxa em dobro, ou em triplo. 2 – A possibilidade de aplicação dessa taxa depende da identificação dos prédios que se encontrem nessa situação, e a respectiva comunicação, pelo Município à Direcção-Geral de Impostos, até ao dia 30 de Novembro do ano anterior ao ano a que respeita o imposto, nos termos do artigo 112.º, n.º 15, do Código do IMI. 3 – Sem que a Câmara Municipal proceda a esse levantamento e identificação será impossível que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberem, em concreto, sobre o mérito dessa diferenciação de taxas. 4 – Os prédios urbanos serão todos reavaliados no presente ano, para efeitos de determinar o valor colectável para efeitos de IMI. 5 – Tal reavaliação levará a um aumento drástico da tributação de património imobiliário em sede de IMI. 6 – Por tal facto se torna necessário reavaliar a política fiscal do Município, criando-se mecanismos de diferenciação em função da efectiva valorização da função social da propriedade, bem como das prioridades que venham a ser estabelecidas para a fixação de populações ou relativamente à reabilitação urbana. 7 – A situação de crise económica e financeira, à qual o Município de S. Pedro do Sul não é alheio, recomenda uma maior equidade na distribuição da carga fiscal. A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 6 de Fevereiro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proceda ao levantamento e identificação dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, bem como dos prédios que se encontrem em ruínas, para efeitos de eventual aplicação do artigo 112.º, n.º 3 do Código de IMI. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que o levantamento referido no número anterior seja feito atempadamente para a sua ponderação na votação das taxas de IMI referentes a 2013.” Após análise e discussão da proposta de recomendação, a Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, com 18 votos a favor dos Senhores Deputados Manuel Monteiro Casais (PSD), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), João Heitor Girão Vieira (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Luís Alberto Rodrigues Paiva



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), 4 votos contra dos Senhores Deputados Mário António de Almeida (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD) e Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), e 16 abstenções dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Daniel David Gomes Martins (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), Manuel de Almeida e Silva (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.ª Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) aprovar a mesma. -----

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL PARA A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO QUE DEFINA ÁREAS TERRITORIAIS, CORRESPONDENTES A FREGUESIAS OU ZONAS DELIMITADAS DE FREGUESIAS, QUE SEJAM OBJETO DE OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA OU COMBATE À DESERTIFICAÇÃO, PARA OS EFEITOS DE EVENTUAL APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 112.º, N.º 6 DO CÓDIGO DO IMI, PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA. -----

Os Senhores Deputados Municipais do Bloco de Esquerda apresentaram a proposta que a seguir se transcreve: “ **Recomenda à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que minore as taxas de IMI aplicáveis aos prédios urbanos sítios em freguesias que hajam perdido população, como medida de combate à desertificação.** Considerando que: 1 - O Código do IMI prevê mecanismos de diferenciação das taxas aplicáveis aos prédios urbanos em cada município, mediante a definição de áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, mediante a minoração até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto; 2 – Os prédios urbanos serão todos reavaliados no presente ano, para efeitos de determinar o valor colectável para efeitos de IMI. 3 – Tal reavaliação levará a um aumento drástico da tributação de património imobiliário em sede de IMI. 4 – Por tal facto se torna necessário reavaliar a política fiscal do Município, criando-se mecanismos de diferenciação em função da efectiva valorização da função social da propriedade, bem como das prioridades que venham a ser estabelecidas para a fixação de populações ou relativamente à reabilitação urbana. 5 – A situação de crise económica e financeira, à qual o Município de S. Pedro do Sul não é alheio, recomenda uma maior equidade na distribuição da carga fiscal. 6 – S. Pedro do Sul, tal como muitos dos Municípios do interior sofre com as consequências da interioridade, verificando-se, não só uma diminuição da população, no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

geral, como também a desertificação mais acentuada nas zonas eminentemente rurais. 7 – De uma forma generalizada, nas zonas rurais as populações têm menor acesso aos serviços públicos, bem como ao resultado dos investimentos municipais, pagando muitas vezes bem caro o acesso aos mesmos, especialmente quando se verifica uma situação de ultra periférica relativamente à sede do concelho. 8 – De uma forma generalizada se verificam menores rendimentos dos agregados familiares nas freguesias rurais, considerando até o envelhecimento populacional que lhes está associado, daí resultando parcas reformas como meio de subsistência. 9 – Dos resultados preliminares dos Censos 2011 evidencia-se uma diminuição de 12,27% da população do concelho, sendo tal redução muito acentuada nas freguesias rurais, apenas se verificando crescimentos nas freguesias de S. Félix e Várzea, conforme quadro que segue:

Território	População Residente 2011	População Residente 2001
1816: São Pedro do Sul (Concelho)	16935	19083
181601: Baiões	285	300
181602: Bordonhos	544	603
181603: Candal	118	150
181604: Carvalhais	1528	1762
181605: Covas do Rio	121	179
181606: Figueiredo de Alva	846	1026
181607: Manhouce	644	836
181608: Pindelo dos Milagres	662	714
181609: Pinho	772	983
181610: Santa Cruz da Trapa	1312	1389
181611: São Cristóvão de Lafões	192	231
181612: São Félix	403	399
181613: São Martinho das Moitas	252	354
181614: São Pedro do Sul	3692	4011
181615: Serrazes	1002	1104
181616: Sul	1036	1409
181617: Valadares	826	1007
181618: Várzea	1741	1499
181619: Vila Maior	959	1127

10 – Da análise do quadro supra resultam três grandes grupos de freguesias com perda de população: a) As freguesias de Candal, Covas do Rio, Manhouce, Pinho, S. Martinho da Moitas e Sul perderam mais de 20% da sua população; b) As freguesias de Carvalhais, Figueiredo de Alva, S. Cristóvão de Lafões, Valadares e Vila Maior perderam mais população que a média do

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

concelho (12,27%), mas menos de 20%; c) As freguesias de Baiões, Bordonhos, Pindelo dos Milagres, Santa Cruz da Trapa, S. Pedro do Sul e Serrazes perderam menos de 10% da respectiva população. 11 – Pelas razões expostas se propõe como critérios diferenciadores das freguesias, para efeitos de diferenciação da taxa de IMI no combate à desertificação, a perda de mais de 20% da população e a perda superior à média verificada no concelho (12,27%). 12 – A heterogeneidade das próprias freguesias, em si mesmas consideradas, aconselha a um tratamento diferenciado de zonas específicas de cada uma delas para efeitos de diferenciação de IMI, evitando assim a injustiça que poderia resultar da estrita diferenciação das respectivas taxas, ao nível do concelho, meramente em função da perda verificada em cada freguesia individualmente considerada. A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 6 de Fevereiro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera: **1 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que considere na proposta de taxas de IMI para 2013 a minoração, em 30%, da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos nas freguesias de Candal, Covas do Rio, Manhouce, Pinho, S. Martinho da Moitas e Sul, para combate à desertificação. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que considere na proposta de taxas de IMI para 2013 a minoração, em 15%, da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos nas freguesias de Carvalhais, Figueiredo de Alva, S. Cristóvão de Lafões, Valadares e Vila Maior, para combate à desertificação. 3 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que considere na proposta de taxas de IMI para 2013, a minoração da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos sítos nas restantes freguesias, em zonas que por terem idênticas características sociais e demográficas das freguesias que beneficiem da minoração das taxas de IMI, mereçam igual tratamento, para combate à desertificação.**” Após análise da proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Manuel Monteiro Casais (PSD), Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), João Heitor Girão Vieira (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.ª Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 15 abstenções dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Daniel David Gomes Martins (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), Manuel de Almeida e Silva (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD) e Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS) aprovar a presente proposta. O Senhor Deputado Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD) não participou na votação por não se encontrar presente na sala.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL PARA A INVENTARIAÇÃO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS COM ÁREAS FLORESTAIS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, PARA OS EFEITOS NO ARTIGO 112.º, N.º 9 DO CÓDIGO DO IMI, PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA.

Os Senhores Deputados Municipais do Bloco de Esquerda apresentaram a proposta que a seguir se transcreve: **“Recomenda à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proceda ao levantamento e identificação dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono.** Considerando que: 1 - O Código do IMI prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido (artigo 112.º n.º 9). 2 – Nos termos do artigo 112.º, n.º 10 do Código do IMI se consideram prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono aqueles que integrem terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração, e em que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: a) Não estarem incluídos em zonas de intervenção florestal (ZIF), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto b) A sua exploração não estar submetida a plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado nos termos da legislação aplicável; c) Não terem sido neles praticadas as operações silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios no seu interior e nos prédios confinantes. 3 – Constitui competência dos municípios proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono e à identificação dos respectivos proprietários, até 30 de Março de cada ano, para posterior comunicação à Direcção-Geral dos Impostos. 4 – Os prédios rústicos com áreas florestais, quando em situação de abandono, representam uma ameaça à segurança de pessoas e bens, não realizando, ainda, o fim social da propriedade. 5 – Ainda consideráveis são os custos para o erário municipal provocados com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, designadamente no exercício das competências municipais em matéria de ambiente e protecção civil. 6 – Por último é de referir a avaliação dos prédios rústicos, para efeitos de IMI, que não tem qualquer correspondência com o seu valor de mercado, situando-se muito abaixo desta. A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 6 de Fevereiro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera: **1 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proceda ao levantamento e identificação dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, para efeitos de eventual aplicação do artigo 112.º, n.º 9 do Código de IMI. 2 - Recomendar à**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que o levantamento referido no número anterior seja feito atempadamente para a sua ponderação na votação das taxas de IMI referentes a 2013.”

Após análise da proposta a Assembleia Municipal deliberou, com 22 votos a favor dos Senhores Deputados Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), João Heitor Girão Vieira (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 16 abstenções dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Daniel David Gomes Martins (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), Manuel de Almeida e Silva (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD) e António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD) aprovar a presente proposta. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUIDOS

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM – APROVAÇÃO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

Analisada a versão final da proposta de alteração referida em título e após emissão de parecer da CCDRC, a Assembleia Municipal deliberou, aprovar a mesma. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal colocou ainda a votação a aprovação em minuta das sete deliberações (ponto 2,2, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e assunto a ser incluído), tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, concordar.

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do **Período de Intervenção do Público** tendo-se verificado a intervenção do Sr. Arnaldo Casais, residente em Figueirosa, Bordonhos, expondo sobre o problema do Sr. Patrício Almeida, residente no lugar de Figueirosa, Bordonhos.

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a presente sessão, quando eram 13h20m, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada, nos termos legais, pela Sr.^a Presidente e pelos Srs. Secretários da Mesa.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

OS SECRETÁRIOS,